



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 30C DE 19 DE JUNHO DE 1989

ABRE NA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,
O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE NCZ\$...
80.000,00 (OITENTA MIL CRUZADOS NOVOS)

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, usando das atribuições que lhe confere a lei nº 4.320 art. 7º inciso I, art. 43 e de acordo com a lei nº 970 de 1º de janeiro de 1989.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Secretaria de Serviços Públicos, o crédito suplementar no valor de NCZ\$ 80.000,00 (Oitenta mil cruzados novos), para reforço da seguinte dotação orçamentária.

11. Secretaria de Serviços Públicos
11.01 Gabinete do Secretário
11.01.10.60.325.2.18 Manutenção sistema coleta e varrição de vias Públicas
3.0.0.0 Despesas correntes
3.1.0.0 Despesas de custeio
3.1.2.0 Material de Consumo
NCZ\$ 80.000,00 (Oitenta mil cruzados novos)


administração
CARLOS GOMES 

